Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

PORTARIA Nº. 023/2023

Publicado no Jornal
Jornal Oficial Município Cambé
Edição: N.º 1237 de 10/02/2023
Página(s): 1
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar **Gestor de Contrato.**

Processo Administrativo nº:	022/2022
Nº do Contrato:	004/2022
Objeto:	Contratação de Empresa para fornecimento em comodato, de equipamentos e software para transmissão da Sessão da Câmara Municipal de Cambé.
Gestor do Contrato:	Aurélio Cardoso
Contratada:	Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo Ltda.

Art. 2º São atribuições e competências do Gestor do Contrato:

I - Conhecer o inteiro teor do contrato e seus anexos;

II – Atuar na supervisão de todas as atribuições do Fiscal do Contrato;

III - Manter contato sempre por escrito com a contratada e notificá-la de qualquer descumprimento contratual;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação com 90 dias de antecedência, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente

Leonildo Aparecido Julião

Presidente